



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

### PORTARIA N. 424 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 1º e 3º, inciso IX, da Portaria TRE/GO n. 68, datada de 14 de fevereiro de 2008, alterada pelas Portarias TRE/GO n. 809, de 10 de dezembro de 2009, e 470, de 16 de junho de 2011, editadas pela douta Presidência, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob o n. 125.669/2012, RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor **PAULO FRANCISCO PANTOJA**, removido para este Regional do Tribunal Superior Eleitoral, para substituir **TATIANA FERNANDES DE OLIVEIRA**, Chefe de Cartório da 87ª Zona Eleitoral de Alexânia/GO, em suas faltas e impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 23 de agosto de 2012.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Goiânia, 28 de setembro de 2012.

SAULO RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS  
Diretor-Geral

010101  
2012